

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I.

Nº 42/2021

DA:

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

PARA:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Autorização para autuação de processo licitatório

Balsas/MA, 22 de abril de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor MOISÉS COELHO E SILVA NETO Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 29/2021, que trata da contratação de empresa para aquisição de PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS para a manutenção dos veículos de propriedade da Câmara Municipal.

O referido processo segue instruído contendo o TERMO DE REFERÊNCIA com o quantitativo e descrição do objeto a ser adquirido.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado. realizada em empresas do ramo de atividade, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição do objeto será de R\$ 230.442,09 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

nove centavos), conforme consta no Mapa de Apuração de valor médio junto ao processo.

Atenciosamente,

Silvana Ribeiro de França
Diretora do Dept. de Compras e Orçamento

Ciente en 33 64 /2021.	OBS:	
		\$2



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I.

Nº 44/2021

DO:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

ASSUNTO:

AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 22 de abril de 2021.

À Sua Senhoria, a Senhora Maécila Brito de Sousa Moura Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e serviços para a manutenção dos veículos de propriedade deste Poder Legislativo.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, AUTORIZO a essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição do referido objeto.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor deverá ser no máximo de R\$ 230.442,09 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos, conforme levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informada.

ialing pain todos



GAELLETE DA PRESIDÊNCIA - GP

Em decorrência do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial sob o sistema de SRP, em conformidade com a Lei Federal at 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores

MOISES COELHOA SILVA NETO

Ciente em: 22 / Mr. 2021. Observações: